

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000044/2023 -
PMJ/RN**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 (inciso VI) desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

RESOLVE:

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização do pagamento da taxa de inscrições no “**9º Congresso Norte Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde**” das Servidoras a Sra. Daniela Karla Soares da Silva e a Sra. Natalia da Silva Rocha.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a participação das Servidoras a Sra. Daniela Karla Soares da Silva e a Sra. Natalia da Silva Rocha no “**9º Congresso Norte Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde**”, organizado pela empresa **CONSELHO ESTADUAL DOS SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº. 40.632.366/0001-06, com cada inscrição no valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), sendo o valor total de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 29 de agosto de 2023.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:C99776FE

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000045/2023 -
PMJ/RN**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

RESOLVE:

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização da contratação de show teatral do Grupo Sostô Teatro, no dia 01 de setembro de 2023, na Semana Interna de Juventude, realizado pelo município de Jandaíra/RN;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a contratação do Grupo Sostô Teatro, representada pela empresa **JOSE WALTER ALMEIDA SA 60861254309**, inscrito no CNPJ nº. 43.413.487/0001-47, no valor global de **R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)**;

3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 29 de agosto de 2023.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:8246B279

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº293/2023 - LICENÇA MATERNIDADE**

PORTARIA Nº 293/2023– PMJ

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade da Funcionária Andreia Vanessa da Costa do Nascimento – Chefe do Departamento de Recursos Financeiros e Orçamentários e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º– Conceder 06 (seis) meses de Licença Maternidade regulamentar a funcionária Andreia Vanessa da Costa do Nascimento – Chefe do Departamento de Recursos Financeiros e Orçamentários de acordo com a Lei Orgânica Municipal, a partir de 14/08/2023 a 09/02/2024.

Art.2º- Converter 06 (seis) meses de Licença Maternidade à funcionária Andreia Vanessa da Costa do Nascimento nos termos da Lei Orgânica.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 29 de agosto de 2023.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:
Flávia Suyane Pinto do Nascimento
Código Identificador:851AEC31

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2023 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2415/2023**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2415/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2023.
TERMO DE DISPENSA Nº 068/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de utensílios e manutenção de instrumentos para a Filarmônica 12 de Junho, atendendo as demandas da Fundação Cultural Aldair Jose de Lima (Mestre Dadá) – FUNCULT.

Após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos, respaldado com o parecer do Controle Interno e Assessoria Jurídica, **RATIFICO** o despacho da **Fundação de Cultura, Aldair Jose de Lima (Mestre Dadá)**, o Sr. **ANTÔNIO ROGERIO FERREIRA DA SILVA**. Por ato contínuo, remetam-se os presentes autos aos responsáveis pela celebridade processual, observando os dispositivos reguladores da matéria em especial a Lei 4.320/64, a Lei Nacional 14.133/2021 e, a Lei complementar nº 101/2000, a Resolução nº 011/2016-TCE e as súmulas e notas jurisprudências dos colegiados de contas do Estado do Rio Grande do Norte e da União.